



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 006/2020**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018**

**PROCESSO Nº** 19.649/19

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - REINO DA GAROTADA DE POÁ.

**OBJETO:** PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 14 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **REINO DA GAROTADA DE POÁ** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.026.231/0001-66, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº 006 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 009, neste ato representada por seu representante legal Senhor – Sr. Fermin Puerta Filho, portador da cédula de Identidade RG Nº 6.467.986-X, inscrito no CPF sob o nº 454.054.178-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 004/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 004/18, e Primeira do Termo Aditivo nº 006/19, aditadas, prorrogando-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020, encerrando-se em 31/01/2021, visando a continuidade do Projeto de Qualificação Profissional para adolescentes, jovens e adultos a partir de 14 anos.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 004/18, corresponde ao importe de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recurso Municipal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal de 2020 é:

01827 09.02.00 3.3.50.43.00 08 244 4002 2129 01 5100000

**CLÁUSULA QUARTA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 30 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**

~~Giancarlo Lopes da Silva~~

~~Prefeito Municipal~~

**REINO DA GAROTADA DE POÁ**

**Fermin Puerta Filho**

Representante Legal

Testemunhas:

Edilene M. Rabello Prado  
RG. 20.525.464-0

Érica Santos da Silva  
RG. 33.880.678-7



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS DE COLABORAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**ORGANIZAÇÃO:** Reino da Garotada de Poá

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/18**

**TERMO ADITIVO Nº 006/20**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2020

**OBJETO:** Projeto de Qualificação Profissional para adolescentes, jovens e adultos a partir de 14 anos.

**ADVOGADO:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 30 de Janeiro de 2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO PARCEIRO**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Fermin Puerta Filho  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 454.054.178-15 - RG: 6.467.986-X  
Data de Nascimento: 29/12/1950  
Endereço residencial completo: Rua José Lourenço Marques da Silva, nº 37 – Centro – Poá/SP  
E-mail institucional: reino@reinodagarotada.org.br  
E-mail pessoal: ferminpuertafilho@gmail.com  
Telefone(s): 4380-2549

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**CNPJ Nº:** 55.021.455/0001-85

**ORGANIZAÇÃO:** Reino da Garotada de Poá

**CNPJ Nº** 55.026.231/0001-66

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 004/18

**TERMO ADITIVO Nº** 006/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Projeto de Qualificação Profissional para adolescentes, jovens e adultos a partir de 14 anos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 30 de Janeiro de 2020

  
**Giancarlo Lopes da Silva**  
Prefeito Municipal  
Email: [gabinete@poa.sp.gov.br](mailto:gabinete@poa.sp.gov.br)